



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 26/06/2025

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAO CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

ALEXANDRE PUPPIM

MARCOS VALLS FEU ROSA

DES. SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR

DES. SUBS. MOACYR CALDONAZZI DE FIGUEREDO CORTES

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO
Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2025

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmo. Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, foi adiado o julgamento relativo à proposta de minuta de resolução que modifica as diretrizes de remuneração de mediadores e conciliadores judiciais do Poder Judiciário do Espírito Santo.

Por fim, foi convocada, à unanimidade de votos, a Juíza de Direito Dra. Cláudia Vieira de Oliveira Araújo, para substituir a Exma. Sra. Débora Maria Ambos Corrêa da Silva, por 33 (trinta e três) dias, a partir de 15/09/2025, tendo em vista o gozo de férias regulamentares e de plantões já averbados em sua ficha funcional.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Secretaria Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Recurso Administrativo

0001131-45.2022.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível RE REsp ED Ap

Nº0015915-59.2012.8.08.0038

NOVA VENÉCIA - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Ação Civil Pública

AGVTE UELIKSON BOONE

Advogado RODRIGO BARCELLOS GONCALVES

Advogado ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO

Advogada SARAH PAIVA FERREIRA

AGVDO IVAN LAUER E OUTRO

Advogado FABRICIO PICOLI BRITO

Advogado FELIPE PICOLI BRITO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de UELIKSON BOONE e não-providio.

2 Agravo Interno Cível RE REsp ED ED Ap - Reex

Nº0013162-65.2013.8.08.0048

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Classe 1º grau : Embargos à Execução

AGVTE MUNICIPIO DA SERRA

Advogado CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

AGVDO COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

Advogado FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DA SERRA e não-provid.

3 Embargos de Declaração Cível Ag REsp Ap
Nº0046540-21.2012.8.08.0024

VITÓRIA - 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE,SAÚDE I

Classe 1º grau : Procedimento do Juizado Especial Cível

EMGTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO DETRAN

Advogado GUILHERME RABBI BORTOLINI

EMGDO EDON MILKE E OUTROS

Advogado JOAO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Embargos de Declaração Acolhidos.

4 Embargos de Declaração Cível AgR REsp ED Ap

Nº0008946-93.2015.8.08.0047

SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

EMGTE ANTONIO CALIXTO DA SILVA

Advogado RUY CARLOS FREIRE FILHO

EMGDO ELMA ALEXANDRINA BARBOSA

Advogado ADILSON PRUDENTE DE OLIVEIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Embargos de Declaração Não-acolhidos.

5 Recurso Administrativo

Nº0001131-45.2022.8.08.0000

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECTE ROSEMERI ROSA SILVA

Advogado RODRIGO GROBERIO BORBA

Advogado FLAMINIO JOSE MAIA VARGAS

Advogado HENRIQUE LEAL BORBA DIETRICH

Advogado ALEX DE OLIVEIRA RAMOS

RECD0 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO

RELATOR UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

À unanimidade: Conhecido o recurso de ROSEMERI ROSA SILVA e provido.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 15:40.

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim:

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 26 de Junho de 2025

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

Presidente

